



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Novembro de 2010 - ANO - IX. Nº 434 - Pág. 3.789 à 3.792 - R\$ 0,50

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº.245, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos Médicos-PSF, Enfermeiros-PSF, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, aos servidores, ocupantes dos cargos efetivos de Médico-PSF e Enfermeiro-PSF, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, com exercício funcional no Programa Saúde da Família, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, conforme relação constante do ANEXO I, II, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Agosto de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO I - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.245, 02 DE AGOSTO DE 2010.

### GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE

ORD	NOME	CARGO	VALOR R\$
1	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	3.111,00
2	ANA CAROLINA DA SILVA BEZERRA	MEDICO PSF	3.111,00
3	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	3.111,00
4	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO PSF	3.111,00
5	ANDREIA PEREIRA MENDES	MEDICO PSF	3.111,00
6	CIBELE MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA	MEDICO PSF	3.111,00
7	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	3.111,00
8	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO PSF	3.111,00
9	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	3.111,00
10	JAYME GOMES AIRES	MEDICO PSF	3.111,00
11	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO PSF	3.111,00
12	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	3.111,00
13	MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM	MEDICO PSF	3.111,00
14	PATRICIA MARIA MIRANDA GADELHA	MEDICO PSF	3.111,00
15	RAPHAEL LANDIM FRANCO	MEDICO PSF	3.111,00
16	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	MEDICO PSF	3.111,00
17	GIOVANNY MONTEIRO BAITA	MEDICO PSF INDIGENA	3.111,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Agosto de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO II - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.245, 02 DE AGOSTO DE 2010.

### GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE

ORD	NOME	CARGO	VALOR R\$
1	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO PSF	300,00
2	ALICE GABRIELLE DE SOUSA COSTA	ENFERMEIRO PSF	300,00
3	ALTAIR RORIZ BERTOLETTI	ENFERMEIRO PSF	300,00
4	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO PSF	300,00
5	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO PSF	300,00
6	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO PSF	300,00
7	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	300,00
8	ARNANDO DE SOUSA ARAGAO	ENFERMEIRO PSF	300,00
9	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA	ENFERMEIRO PSF	300,00
10	CARLA LORENA MORAIS DE SOUSA CARNEIRO	ENFERMEIRO PSF	300,00
11	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	ENFERMEIRO PSF	300,00
12	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO PSF	300,00
13	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO PSF	300,00
14	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	ENFERMEIRO PSF	300,00
15	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENFERMEIRO PSF	300,00
16	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO PSF	300,00
17	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO PSF	300,00
18	FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF	300,00
19	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSECA	ENFERMEIRO PSF	300,00
20	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO	ENFERMEIRO PSF	300,00
21	GREICY MACHADO AGUIAR	ENFERMEIRO PSF	300,00
22	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO PSF	300,00
23	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO PSF	300,00
24	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO PSF	300,00
25	JAMILA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF	300,00
26	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	300,00
27	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO PSF	300,00
28	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO PSF	300,00
29	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	300,00
30	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	ENFERMEIRO PSF	300,00
31	KELLY JANNIELLY L. ACERDA ALVES DE MOURA	ENFERMEIRO PSF	300,00
32	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO PSF	300,00
33	LIGIA CRISTINE MOTA MONTEIRO	ENFERMEIRO PSF	300,00
34	LIVIA ARAGAO MORAIS	ENFERMEIRO PSF	300,00
35	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO PSF	300,00
36	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	300,00
37	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO PSF	300,00
38	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO PSF	300,00
39	RENATA RIBEIRO BEZERRA CYSNE	ENFERMEIRO PSF	300,00
40	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO PSF	300,00
41	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO PSF	300,00
42	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO PSF	300,00
43	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO PSF	300,00
44	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO S. MARTINIANO	ENFERMEIRO PSF	300,00
45	FRANCISCA ZILMARA PINTO CARNEIRO	ENFERMEIRO PSF DF	300,00
46	PRISCILA BANDEIRA CUNHA	ENFERMEIRO PSF INDIGENA	300,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Agosto de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA N.º 249 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.** ADIA POSSE DE SERVIDOR A CARGO PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 19, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que está estatuído na Lei Complementar nº 01 de 23/12/2009, em seu art. 19§ 3º, RESOLVE: Art. 1º FICA ADIADA A POSSE e conseqüentemente a entrada em exercício no cargo de ENFERMEIRO PSF do Servidor FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE MELO, a partir do dia 10 de Julho de 2010, em observância ao que determina o art. 19 e 3º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2010, Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Caucaia. Art. 2º. Encerrado o



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**Tratamento de Saúde** e estando o servidor em condições de entrar em efetivo exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá o servidor apresentar-se a Secretaria de Saúde, dentro de no máximo 72(setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2009 de 18 de Agosto de 2009. **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N.º 250 DE 03 DE AGOSTO DE 2010. ADIA POSSE DE SERVIDOR A CARGO PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 19, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que está estatuído na Lei Complementar nº 01 de 23/12/2009, em seu art. 19 § 3º, **RESOLVE: Art. 1º FICA ADIADA A POSSE** e conseqüentemente a entrada em exercício no cargo de **MÉDICA ULTRASONOGRAFISTA** da Servidora **LÍVIA MARIA DA COSTA GADELHA**, a partir do dia 08 de Julho de 2010, em observância ao que determina o art. 19 & 3º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2010, Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Encerrado o **Tratamento de Saúde** e estando a servidora em condições de entrar em efetivo exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá a servidora apresentar-se a Secretaria de Saúde, dentro de no máximo 72(setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2009 de

18 de Agosto de 2009. **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIA N.º 251 DE 03 DE AGOSTO DE 2010. ADIA POSSE DE SERVIDOR A CARGO PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 19, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que está estatuído na Lei Complementar nº 01 de 23/12/2009, em seu art. 19 § 3º, **RESOLVE: Art. 1º FICA ADIADA A POSSE** e conseqüentemente a entrada em exercício no cargo de **ENFERMEIRO PSF** da Servidora **FABIANA DENISE RODRIGUES FIDELIS**, a partir do dia 12 de Julho de 2010, em observância ao que determina o art. 19 & 3º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2010, Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Encerrada a **Licença Maternidade** e estando a servidora em condições de entrar em efetivo exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá a servidora apresentar-se a Secretaria de Saúde, dentro de no máximo 72(setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2009 de 18 de Agosto de 2009. **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**



**PORTARIA N.º 252 DE 03 DE AGOSTO DE 2010. ADIA POSSE DE SERVIDOR A CARGO PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 19, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que está estatuído na Lei Complementar nº 01 de 23/12/2009, em seu art. 19§ 3º, **RESOLVE: Art. 1º FICA ADIADA A POSSE** e conseqüentemente a entrada em exercício no cargo de **ENFERMEIRO PSF** da Servidora **TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA**, a partir do dia 17 de Maio de 2010, em observância ao que determina o art. 19 & 3º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2010, Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Encerrada a **Licença Maternidade** e estando a servidora em condições de entrar em efetivo exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá à servidora apresentar-se a Secretaria de Saúde, dentro de no máximo 72(setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2009 de 18 de Agosto de 2009. **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Agosto de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.****

**PORTARIA N.º.253, DE 03 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 6807/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA CLARISSE LUCENA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****

**PORTARIA N.º.254, DE 03 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 6806/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUERREIRO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****

**PORTARIA N.º.255, DE 03 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 6763/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **RENATA RAMALHO DE QUEIROZ**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO-CAPS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****

**PORTARIA N.º.256, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 6909/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **THAYS BEZERRA BRASIL**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA NEONATOLOGISTA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de agosto de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****

**PORTARIA N.º.257, DE 09 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.7057/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **RAFAEL ALMEIDA FERREIRA BARBOSA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO-NASF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de agosto de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2010.** O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de novembro de 2010, às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas 485 Alto Centro Caucaia, estará abrindo e realizando procedimento de Dispensa de Licitação cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar-modalidade compra para Doação Simultânea Municipal PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo artigo 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo convênio nº 054/2009 SESAN.** O edital encontra-se disponível no endereço acima citado no horário de 08:00h as 14:00h. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA,** Presidente da CPCL.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS CP Nº 09.007/2010-CP.** A CPCL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05/11/2010, às 11h00min, sessão para abertura e julgamento das propostas referentes à Concorrência Pública nº 09.007/2010-CP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BR 020 VARZEA DO MEIO/NOVA BRASÍLIA E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO SÃO MIGUEL AMBOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-Ceará.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20102574. ORIGEM:** CONVITE Nº 08.10.08.18.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** ROZANA DUARTE DA SILVA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.818,00 (quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0822.123610028.2.089, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE. TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 43.818,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Outubro de 2010 a 05 de Abril de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE Outubro de 2010.

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.** ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO Pregão nº 00.005/2009, cujo objeto é Seleção de empresa para Registro de Preços de locação de veículos, para atender as necessidades de diversas unidades gestoras do Município de Caucaia. Na publicação realizada dia 02 de junho de 2010 do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo onde se lê: prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, leia-se prorrogado de acordo com o art. 4º, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 3931/2001 e Decreto Municipal nº 35/2009.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.006/2010, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2010. CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE**

**EMPRESAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE:** Município de Caucaia Gabinete do Prefeito, através dos senhores (as): **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK, CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, RAUL GOMES SERAFIM, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, FRANCILENA PONTES GUERRA, OUVIDORA GERAL, FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JOÃO BOSCO FERREIRA, SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER, IVAN CORREIA SALES, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ELIZEU SOUSA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CARLOS EDISON DE ARAÚJO COSTA, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, SILVIO SOARES LOBATO, SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, MABRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIO DE TRANSPORTE e FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA, SECRETÁRIO DE TURISMO. CONTRATADAS:** **FAMERT COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA,** representada por **RICARDO MELO REZENDE,** vencedora do lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 687.902,62 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos); **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA ME,** representada por **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA,** vencedora dos lotes 02 e 09, perfazendo um total de R\$ 157.366,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais); **GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO ME,** representada por **GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO,** vencedora do lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 20.874,35 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** representada por **EMANUEL LUIZ RODRIGUES GONÇALVES,** vencedora dos lotes 04, perfazendo um valor total de R\$ 510.696,79 (quinhentos e dez mil reais, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); **FRANCISCO S. M. DOS SANTOS,** representada por **COSMA SILVA OLIVEIRA,** vencedora dos lotes 05 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 187.131,60 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos); **RD COMÉRCIO LTDA,** representada por **FRANCISCO DE ASSIS LOPES MAGALHÃES JUNIOR,** vencedora dos lotes 06 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 226.201,88 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos); **CAUCAIA ATACAREJO LTDA,** representada por **ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA,** vencedora dos lotes 10, perfazendo um valor total de R\$ 336.710,20 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); Data: 07 de Outubro de 2010.